

AGRIFIEL - MAQUINAS, LDA.
Avenida Zeferino de Oliveira, nº 473
4560- 063 CROCA

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 22 de Junho de 2020

Assunto: **Dívida à CORREIA & CORREIA, LDA.**

Solicita-me a minha Constituinte, “**CORREIA & CORREIA, LDA.**” que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas., a saber, a Factura n.º 002/188284, datada de 05.06.2019, vencida em 05.07.2019, do montante de € 34,45.

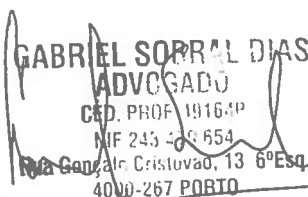
O pagamento, conforme é do Vosso inteiro conhecimento, permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **€ 34,45 (trinta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da recepção da presente carta.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente acção judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respectiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,


GABRIEL SOBREAL DIAS
ADVOGADO
CED. PROF. 19164P
NIF 243 420 654
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6º Esq
4000-267 PORTO